



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Política de Investimentos 2016





1. Introdução

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba-IPMU, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, c/c com o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/10.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referentes ao equilíbrio entre o ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuarias e as reservas matemática projetadas pelo cálculo atuarial.

2. Objetivos

A Política de Investimentos do **IPMU**, tem como objetivo estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do **IPMU**, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos constitui um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do **IPMU**, a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos, quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno, os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos com especial ênfase no médio e longo prazos.

A Política de Investimentos do **IPMU** tem como objetivos específicos: a-) zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco, b-) proporcionar ao Comitê de Investimentos e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos, uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos e os conjuntos de investimentos e c-) garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios definidos neste documento.

3. Vigência

A presente Política de Investimentos terá validade de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ocorrer durante este período, correções e alterações para adequar mudanças na legislação aplicável, às mudanças ocorridas no mercado financeiro ou caso sejam consideradas necessárias pelo Conselho de Administração.



4. Modelo de Gestão

A forma de gestão definida das aplicações dos recursos de acordo com o artigo 3º, §5º, Inciso I da Portaria MPS nº 440/13 do **IPMU**, será própria, com a execução direta da Política de Investimentos, de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores, os órgãos competentes do **IPMU** definirão estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

5. Origem dos Recursos

Os recursos em moeda corrente do **IPMU** são originários das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, do Ente Federado, das compensações previdenciárias e dos rendimentos de aplicações de qualquer natureza, descontadas as despesas administrativas.

6. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13, o Comitê de Investimentos do **IPMU**, criado conforme Decisão Normativa do Conselho de Administração e regulamentado através do Decreto Municipal 5571/2012, é o órgão responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, obedecendo as diretrizes da Política de Investimentos aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal.

O Comitê de Investimentos poderá adotar critérios para avaliação e seleção de fundos de investimentos, observando as características e perfis de risco de cada categoria do fundo conforme a Resolução CMN 3.922/10.

As decisões do Comitê de Investimentos do **IPMU** quanto às categorias de investimento deverão estar, necessariamente, previstas nesta Política de Investimentos e os investimentos serão definidos com base na avaliação risco/retorno.

7. Critérios para Seleção e Credenciamento de Instituições Financeiras

Somente poderão habilitar-se a receber investimentos do **IPMU**, as instituições financeiras que forem previamente selecionadas e credenciadas para esse fim, mediante processo elaborado pela Diretoria Financeira, com parecer do Comitê de Investimentos, aprovação do Conselho Administrativo e ratificação do Conselho Fiscal.

Para participar do processo de seleção e credenciamento a instituição deverá responder a questionário elaborado pela Diretoria Financeira, onde serão abordados os principais aspectos institucionais.



Serão ainda adotados como critérios:

- a) patrimônio líquido da instituição;
- b) volume de recursos administrados e sob gestão;
- c) experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;
- d) histórico e credibilidade da instituição junto ao mercado financeiro;
- e) experiência positiva no segmento dos RPPS-Regimes Próprios de Previdência Social, atestada por no mínimo 3 (três) RPPS;
- f) classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito ou de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- g) possuir registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou outro órgão competente;
- h) comprovar a sua regularidade fiscal e previdenciária
- i) outros critérios que poderão ser definidos por ocasião do processo de seleção e credenciamento.

Os credenciamentos deverão ter as suas informações atualizadas e revalidadas na periodicidade estabelecida pelo MPS-Ministério da Previdência Social.

A seleção de um fundo para compor a carteira de investimentos da IPMU passará por duas abordagens:

- a) Aprovação da instituição gestora
- b) Avaliação de desempenho do fundo sob análise.

A seleção do(s) gestor(es) será(ão) feita com base nos critérios quantitativos e qualitativos:

- a) Critérios qualitativos
 - ✓ Solidez patrimonial da instituição
 - ✓ Credibilidade da instituição junto ao mercado financeiro
 - ✓ Experiência na gestão de recursos de terceiros
 - ✓ Qualidade, preparação e experiência dos profissionais
 - ✓ Qualidade do atendimento da área de relacionamento
 - ✓ Nível de informações entre a instituição e o IPMU
 - ✓ Segregação das atividades (chinese wall) entre o gestor de recursos (asset management) e a tesouraria da instituição financeira
- b) Critérios quantitativos
 - ✓ Desempenho dos fundos sob gestão da instituição, na modalidade desejada pelo IPMU em bases de retorno ajustado por risco, com performance comprovada (rentabilidade x risco).
 - ✓ Total de recursos administrados pela instituição
 - ✓ Taxa de administração
 - ✓ Volume gerido pela instituição
 - ✓ Ser classificada como conservador e moderado

8. Testes Comparativos e de Avaliação para Acompanhamento dos Resultados dos Gestores

O desempenho dos gestores e seus respectivos fundos de investimentos serão avaliados mensalmente pelo Comitê de Investimentos, por meio de relatório detalhado, que deverá ter como data base o último dia útil do mês e conter, no mínimo, as seguintes informações:



- a) a modalidade de investimento, nome do fundo e a respectiva taxa de administração;
- b) em relação a cada uma das aplicações, os valores aplicados, a respectiva rentabilidade e o índice de rentabilidade em cada um dos últimos 03 (três) meses;
- c) o índice de rentabilidade acumulado nos últimos 12 meses e o índice de rentabilidade acumulado no ano, em relação a cada uma das aplicações, e sua comparação com a META ATUARIAL;
- d) total das aplicações, rendimentos do mês e respectivos percentuais em relação ao volume total discriminados por: instituição financeira e segmento;
- e) percentual da distribuição das aplicações financeiras em relação aos recursos, diversificados em: fundos de renda fixa; fundos de renda variável e títulos públicos federais.

Por recomendação do Comitê de Investimentos e decisão do Conselho Administrativo, serão passíveis de resgate, parcial ou total, os investimentos que, sem que as condições de mercado tenham se alterado drasticamente, apresentarem retorno inferior à sua meta de desempenho em períodos significativos e de acordo com as recomendações e análises do Comitê de Investimentos, que considere que tenha sofrido degradação substancial em seu desempenho, ainda que os limites de risco não tenham sido rompidos.

Tal degradação poderá ser decorrente de elevação expressiva na volatilidade da carteira, ou retornos muito inferiores aos obtidos por carteiras semelhantes no mercado, ou por outros critérios considerados pertinentes.

9. Diretrizes

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Plano de Previdenciário, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Esta Política de Investimentos está de acordo com a Resolução CMN 3.922/11 e Portaria MPS nº 440/13 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos.

10. Cenário Econômico para exercício 2016

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer.

O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (04/12/2015) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.



RELATÓRIO DE MERCADO – FOCUS 04/12/2015		
	2015	2016
IPCA (%)	10,44	6,7
IGP-M (%)	10,8	6,43
Meta Taxa de Câmbio – Fim do Período	3,95	4,20
Meta Taxa Selic – Fim do Período	14,25	14,25
PIB (% crescimento)	-3,50	-2,31
Produção Industrial (% crescimento)	-7,60	-2,40

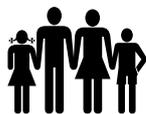
Internacional

Em seu recente relatório sobre as perspectivas econômicas mundiais, divulgado no último mês de outubro, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estima que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global, em 2016, será de 3,6%. Uma taxa maior do que a que será alcançada em 2015 e muito próxima da média de 3,5% verificada entre 1980 e 2014. Apesar da continuada recuperação de países desenvolvidos, como os EUA e o Reino Unido, a situação será incerta na zona do euro, no Japão e principalmente na China e na maioria das demais economias emergentes. Os baixos preços das commodities e as pressões sobre as moedas desses países aumentaram significativamente os riscos para a evolução da atividade econômica. Os riscos geopolíticos deverão continuar elevados, sobretudo na Ucrânia e no Oriente Médio. A chamada crise dos refugiados terá sérios impactos, sobretudo na Europa e os custos econômicos e sociais poderão ser enormes.

Para a economia dos EUA, o FMI estima uma expansão de 2,6% em 2015 e de 2,8% em 2016. Perspectiva de que a economia mantenha o mesmo ritmo de crescimento dos anos anteriores, com expansão de 2,4%. Ainda que o consumo das famílias, que representa quase dois terços do PIB, continue se beneficiando da continua melhora do mercado de trabalho e, do conseqüentemente aumento da massa salarial, o impulso que a queda dos preços de energia deu ao longo do último ano será menor. A confiança em alta, a valorização patrimonial dos últimos anos e a maior disponibilidade de crédito devem continuar favorecendo o consumo.

As perspectivas econômicas para o bloco da Zona do Euro seguem moderadamente positivas. O FMI estima um crescimento de 1,5% em 2015 e de 1,6% em 2016. Continua em curso o programa de estímulos monetários implementado pelo Banco Central Europeu (BCE), com o intuito de incentivar a atividade econômica e evitar um processo de deflação dos preços, que acarretaria uma nova crise econômica. Embora os líderes europeus acreditem que o crescimento ganhará velocidade, o BCE, cujo programa de estímulos prevê a compra de ativos de 1,4 trilhões de euros de março de 2015 até setembro de 2016, poderá estender o mesmo até meados de 2018.

Já França e Itália seguem com perspectiva de um baixo ritmo de expansão, uma vez que poucos avanços foram feitos em termos de reformas estruturais. A respeito da Alemanha, embora o crescimento esperado para 2016 seja modesto, é importante lembrar que nos últimos seis anos a expansão média do PIB ficou



perto de 2,0% e, mais destacadamente, a taxa de desemprego está no menor patamar desde a reunificação.

A Grécia, que se viu obrigada pela terceira vez a aceitar um programa de socorro financeiro em 2015, terá em 2016 a depressão econômica agravada. O FMI estima contração de 1,3% do PIB ano que vem, após queda esperada de 2,3% em 2015, acumulando uma perda de quase 30% do produto desde o início da crise financeira em 2008.

Para a economia chinesa, a segunda maior do mundo e o maior mercado emergente, o FMI estima um crescimento de 6,8% em 2015 e de 6,3% em 2016. Com o comércio internacional enfraquecido, o atual modelo de crescimento da China privilegia o consumo interno e não mais a produção industrial manufaturada, para exportação, o motor do modelo anterior. Em 2016 será divulgado um novo plano econômico quinquenal e são esperados avanços nas reformas necessárias para sustentar o alto ritmo de crescimento econômico. Sob o aspecto global, uma maior desaceleração do país, dada a sua presença nos mercados, causaria danos não só para as economias emergentes, como a do Brasil, mas também para as desenvolvidas. Em 2016, além dos EUA, sem dúvida o mundo estará atento ao que acontecer na China.

Perspectiva que o governo continuará buscando reformas econômicas e financeiras tendo em vista um crescimento mais equilibrado, menos dependente da formação bruta de capital fixo e das exportações, com maior orientação para o consumo das famílias e fortalecimento do setor de serviços. Ainda que essa reorientação já esteja em curso há algum tempo, o governo deve continuar oferecendo suporte para os setores negativamente afetados, inclusive através de incentivos aos que apresentam capacidade ociosa elevada, como por exemplo, o setor siderúrgico.

Ao mesmo tempo, visando uma inserção mais importante nos mercados internacionais, as autoridades continuarão implementando reformas com a finalidade de modernização do sistema financeiro doméstico e abertura gradual da conta capital. Passos esses que devem complementar a decisão do governo de deixar a moeda local flutuar mais livremente frente às demais e se seguir à decisão do FMI de incluir o iuan em sua cesta de moedas.

Nacional

O Banco Central (BC) iniciou 2015 em meio a um ciclo de aperto monetário que havia sido retomado após as eleições presidenciais. Apesar de a contração da atividade ter surpreendido enormemente, já era esperado um ano de desaceleração econômica e, mesmo assim, o Copom seguiu elevando a taxa de juros dado o patamar bastante pressionado da inflação. Após passar os anos anteriores com uma inflação acima da meta, o BC voltou a elevar a taxa básica para reancorar as expectativas de inflação.

Com o choque de preços administrados ficando claro já no início do ano, o BC admitiu que a meta de 2015 não seria alcançada e postergou para 2016 o objetivo de levar a inflação para 4,5%. Contudo, a forte depreciação cambial e a incapacidade de equacionamento do problema fiscal fizeram com que o BC tivesse que adiar mais uma vez a obtenção da meta, agora para 2017.

O FMI estima que a economia brasileira irá decrescer 3% em 2015 e 1% em 2016. Para que o país volte a crescer, recomenda a implementação de reformas estruturais, maior investimento na educação e melhoria no ambiente de negócios. O fato é que sem recurso para investir e sem ter sucesso na aprovação das medidas do chamado “ajuste fiscal”, que lhe permitiria o reequilíbrio orçamentário, o governo tem reduzida margem de manobra para incentivar a economia e para recuperar a confiança do empresariado em investir. Com a indústria e o comércio acumulando forte crescimento negativo, o único setor de atividade que enseja melhor expectativa é o do agronegócio, também graças à atual taxa de câmbio, que compensou com folga a queda nos preços das commodities agrícolas. Nesse cenário sombrio, além da importante queda na arrecadação de impostos, que amplia ainda mais o desajuste fiscal, o mercado de trabalho deverá ter dias ainda piores. A taxa de desemprego, que atingiu 8,7% no trimestre encerrado em agosto, poderá superar os 12% em 2016, de acordo com especialistas do setor.



Dominado pela agenda política, o governo tem se deparado com uma situação fiscal alarmante. O próprio secretário do Tesouro Nacional admitiu que o déficit primário pode ultrapassar os R\$ 100 bilhões em 2105. Diante das enormes dificuldades em aumentar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo assiste o crescente peso da sua dívida.

Com a situação fiscal deteriorada, o combate à inflação continua e poderá continuar dependendo apenas da insuficiente política monetária adotada pelo Banco Central. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA atingiu a maior marca para um mês de outubro, desde 2002, levando a inflação acumulada no ano a subir 8,52% e a acumulada em 12 meses a 9,93%. Para 2016 o cenário é mais ameno, porém nada animador. Depois de haver mantido a taxa Selic em 14,25% ao ano em suas duas últimas reuniões, o Comitê de Política Monetária (Copom) tem pela frente a dura missão de combate à inflação em uma economia cuja atividade e o nível de emprego estão em processo de deterioração. Recentemente, o diretor de Política Monetária do Banco Central afirmou que será feito o que for necessário para que a inflação vá ao encontro da meta de 4,5% em 2017. Inclusive subir ainda mais a taxa Selic.

Já em relação às contas externas, a situação apresentou alguma melhora. Com a cotação do dólar atual, a Balança Comercial reagiu e sinaliza um superávit superior a US\$ 13 bilhões em 2015 e de cerca de US\$ 25 bilhões em 2016. Embora o resultado seja atingido mais por conta da queda das importações do que o avanço das exportações, realmente houve melhora. O déficit em transações correntes de 2015 deverá de situar ao redor de US\$ 65 bilhões e será financiado não só pelo Investimento Estrangeiro Direto, como também pelo investimento estrangeiro em ações e títulos de renda fixa brasileiros. Para 2016 está previsto um déficit de cerca de US\$ 48 bilhões. Quanto à cotação do dólar, o cenário permanece de alta.

Alguns temas permanecerão na pauta dos investidores e outros serão acrescentados:

- a) Expectativas quanto à elevação de juros nos Estados Unidos: O crescimento econômico americano tem se consolidado: dados referentes à redução do desemprego e elevação da inflação trouxeram consigo fortes expectativas quanto a uma política monetária mais restritiva. A elevação dos juros terá como objetivo o controle inflacionário. Nessas situações, as oscilações nas taxas de juros futuras no Brasil tendem a ser mais contundentes principalmente nos papéis com prazos mais longos, como as NTN-Bs que compõe os índices IDkA20, IMA-B5+ e IMA-B. A medida do impacto desta elevação de juros dependerá tanto sua magnitude quanto das condições macroeconômicas brasileiras.
- b) Acomodação da economia chinesa: O mercado acompanhará de perto as medidas tomadas pelos formadores da política econômica chinesa e medirão sua efetividade. Em se confirmando as expectativas - ou seja, um “pouso suave” - a aversão ao risco deve se reduzir, porém, se não se confirmarem, teremos mais volatilidade no mercado internacional. Não se pode descartar o comportamento das economias asiáticas: existe uma queda generalizada na produção e nas exportações.
- c) Ajuste fiscal brasileiro: No Brasil, o tema que será acompanhado de perto pelos investidores será a capacidade do governo ajustar as contas públicas. Num cenário de queda do PIB e consequente queda de arrecadação de tributos, o corte de gastos passa a ter papel preponderante na saúde contábil do governo. Desta forma, a busca pelo superávit primário terá significado especial, principalmente diante da possibilidade da perda do grau de investimentos por uma segunda agência internacional de rating.

Em resumo, as perspectivas para 2016 apontam outro ano de enormes desafios. Enquanto persistir o impasse político, cujo desfecho é imprevisível, a economia real terá quase nenhuma chance de reativação. Para o mercado financeiro os riscos serão crescentes e os retornos ainda mais duvidosos. Para os gestores de recursos previdenciários aconselha-se redobrada cautela. Na carteira de renda fixa evitar perdas ganha



maior importância do que a superação da meta atuarial. O rendimento de capital não ganho será rendimento perdido para sempre. Já na carteira de renda variável, cujo objetivo é o do ganho de capital ao longo do tempo, embora o fator maior risco seja inerente, uma alocação criteriosa poderá ser conduzida, aí sim visando à aproximação da meta atuarial. Principalmente para as ações, é que as épocas de crise trazem ótimas oportunidades de ganho.

11. Alocação de recursos

O retorno mínimo esperado pela aplicação financeira dos recursos do **IPMU** para o exercício de 2016, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis), acrescido da variação do Índice de Preços (INPC).

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

A supervisão baseada em Riscos verifica a exposição a riscos e os controles sobre eles exercidos, atua de forma prudencial sobre as origens dos riscos e induz uma gestão proativa do **IPMU**. A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do sistema de previdência complementar fechado e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

Os cenários de investimento foram traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas. As premissas serão revisadas periodicamente e serão atribuídas probabilidades para a ocorrência de cada um dos cenários.

O controle de riscos em planos de previdência passa necessariamente pela identificação do passivo, que consiste na mensuração das obrigações futuras. A avaliação do risco atuarial integrada aos investimentos tem como objetivo assegurar os padrões de segurança econômico-financeira, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio do plano de benefícios administrado.

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos que poderão afetar ao menos parte da carteira de investimentos. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o **IPMU** deve manter-se fiel à Política de Investimentos.

As aplicações realizadas pelo **IPMU** passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.



As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

12. Critérios para Contratação de Consultoria de Investimento

A contratação de empresa de Consultoria de Investimentos terá função auxiliar no acompanhamento e monitoramento do desempenho, dos diversos riscos de mercado e do enquadramento das aplicações financeiras em atendimento as Resoluções do CMN-Conselho Monetário Nacional.

A contratação de serviços de consultoria deverá levar em consideração aspectos tais como, a experiência na área institucional, a idoneidade e o histórico de credibilidade no mercado, bem como o custo, a qualidade comprovada na prestação de serviços, a formação e a experiência dos seus profissionais, e ainda, atender às exigências do artigo 18 da Resolução CMN 3.922/10.

13. Gestão de Risco

O objetivo de estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos, demonstrando a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e terceirização.

A definição dos limites de riscos depende de alguns fatores, como: definição das formas de medir e comunicar sobre o volume de risco (var, duration, gap, etc.).

Como a estrutura de investimentos de um plano pode atribuir a discricionariedade de parte da administração dos recursos a terceiros contratados, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento.

- a) Risco de crédito dos ativos: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- b) Risco sistêmico ou conjuntural: decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- c) Risco próprio: consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- d) Risco de mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- e) Risco de liquidez: pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- f) Risco de contraparte: também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- g) Risco legal: pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk* (VaR), que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

VaR – Value-at-Risk: para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do *Value-at-Risk* (VaR), com o objetivo do IPMU controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Este será calculado com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.
- Horizonte: 21 dias úteis.

O controle de riscos deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	BENCHMARK	LIMITE
Consolidado	NA	-
Renda Fixa	70% IMA-B + 30% CDI	3,00%
Renda Variável	Ibovespa	20,00%

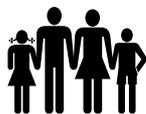
Risco de Crédito:

Será utilizado para essa avaliação do risco os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, será verificado se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:



AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA		INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA	
		Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-3	brA-	brA-3
Moody's	A3.br	A3.br	BR-3	A3.br	BR-3
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	F3(bra)	A-(bra)	F3(bra)

Risco Operacional:

Como Risco Operacional é “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”, a gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

14. Benchmarks por segmento

Entende-se como índice de referência, ou *benchmark*, para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

SEGMENTO	BENCHMARK
PLANO	INPC + 6,00%
Renda Fixa	70% IMA-B + 30% CDI
Renda Variável	IBOVESPA

15. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

Segmento de Renda Fixa: gestão com perfil mais conservador, não se expõe a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira.

Segmento de Renda Variável: gestão com perfil mais conservador, não se expõe a altos níveis de risco, mas também, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira.

Os investimentos no segmento de Renda Variável deverão ser feitos como meta de longo prazo, não se admitindo o resgate de quotas quando o mercado de ações estiver em baixa, salvo para adequação à Legislação vigente.



16. Limites Gerais

Para os incisos III, IV, VI E VII, a que se refere o art. 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do veículo de investimento.

As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, da mesma Resolução não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

O total das aplicações dos recursos do **IPMU** em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.

A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII do artigo 7º da Resolução CMN nº 3.922/2010 não deverão exceder o limite de 15% (quinze por cento) dos recursos.

A consolidação dos recursos do **IPMU** investidos em uma mesma Instituição Financeira não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do seu patrimônio.

As aplicações previstas no artigo 8º da Resolução CMN nº 3.922/2010, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

17. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/11/2015.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.992)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	99,17%
Renda Variável	30%	0,83%

18. Limites para Macro-Alocação

Para o exercício de 2016, os recursos financeiros do IPMU, deverão ser aplicados da seguinte forma, levando em consideração a posição conservadora e a Avaliação Atuarial:

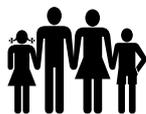


POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016

RENDA FIXA – ARTIGO 7º			
<i>Tipo de Ativo</i>	Enquadramento	Limite da Resolução	Alocação
<i>Títulos do Tesouro Nacional</i>	Artigo 7º, I, a	100,00%	18,00%
<i>FI 100% Títulos Tesouro Nacional</i>	Artigo 7º, I, b	100,00%	55,00%
<i>Operações Compromissadas</i>	Artigo 7º, II	15,00%	0,00%
<i>FI Renda Fixa/Referenciados</i>	Artigo 7º, III	80,00%	5,00%
<i>FI Renda Fixa</i>	Artigo 7º, IV	30,00%	30,00%
<i>Poupança</i>	Artigo 7º, V	20,00%	0,00%
<i>FI em Direitos Creditórios Aberto</i>	Artigo 7º, VI	15,00%	1,00%
<i>FI em Direitos Creditórios Fechados</i>	Artigo 7º, VII, a	5,00%	1,00%
<i>FI Renda Fixa Crédito Privado</i>	Artigo 7º, VII, b	5,00%	5,00%
<i>Total Renda Fixa</i>			115,00%

RENDA VARIÁVEL – ARTIGO 8º			
<i>Tipo de Ativo</i>	Enquadramento	Limite da Resolução	Máximo
<i>FI Ações referenciados</i>	Artigo 8º, I	30,00%	1,00%
<i>FI de Índices Referenciados em ações</i>	Artigo 8º, II	20,00%	0,00%
<i>FI em ações</i>	Artigo 8º, III	15,00%	1,00%
<i>FI Multimercado</i>	Artigo 8º, IV	5,00%	1,00%
<i>FI em Participações fechados</i>	Artigo 8º, V	5,00%	1,00%
<i>FI Imobiliário</i>	Artigo 8º, VI	5,00%	1,00%
<i>Total Renda Variável</i>			5,00%

<i>Total Geral</i>			120,00%
--------------------	--	--	---------



19. Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos poderá ser revista caso ocorram mudanças na legislação e/ou no cenário macroeconômico, objetivando a otimização dos resultados dos investimentos e a integridade do patrimônio do **IPMU**.

As informações contidas na presente Política de Investimentos e suas revisões serão disponibilizadas pelo **IPMU** aos seus segurados, por meio da sua publicação na imprensa local e no seu endereço eletrônico www.ipmu.com.br, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação.

O número de gestores na carteira de investimentos do **IPMU** será de no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze), visando a diversificação de ativos.

O número de Fundos de Investimentos da Carteira do **IPMU** será de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 20 (vinte).

Esta Política de Investimentos foi elaborada pelo Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015, aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2015 e ratificada pelo Conselho Fiscal na reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2015.

Ubatuba, 16 de dezembro de 2015

Aurélio Xavier Correa

Benedito Carlos Correa

Cláudia Romana Ferreira de Oliveira

Cícero José de Jesus Assunção

Corsino Aliste Mezquita

Diego Gasch Mello

Flávio Bellard Gomes

Gisele Aparecida dos Santos

Isac Joaquim Mariano

Luiz Gustavo Bastos de Oliveira

Osieo Hecher

Rosângela Briet da Silva Leite

Rose Barbosa Marangoni

Sirleide da Silva

Silvia Moraes Stefani Lima